

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2012 (dois mil e doze), às 10h 00m (dez horas), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Belani, e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 01/2012, de 01 de janeiro de 2012, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei 8.666/93, Decretos e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 010/2012, Registro de Preços 01/2012, referente ao processo nº. 059/2012, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios. Estavam presentes, ainda, os representantes do Controle Interno, André Albuquerque Oliveira e Maria Claret Sagiorato do Amaral, e o estagiário do Setor de Compras, Ulysses Vilasboas Silva. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento das representantes legais das seguintes empresas interessadas, como segue: **1) Mercadinho Ponto Alto Ltda. – CNPJ: 04.959.500/0001-06**, representada pelo Sra. Darlete Malaquias do Prado, portadora do CPF 352.934.976-34. **2) Formato Eventos e Cerimonial Ltda. – CNPJ: 12.987.154/0001-06**, representada pelo Sra. Thais Gomes Belani, portadora do CPF 099.929.726-02. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 10h00m. A Pregoeira, ao constatar a presença de licitante com o qual possui relação de parentesco, declarou-se impedida, de modo que a Pregoeira substituta, Maria Nazareth Souza Santos, atuará como Pregoeira Substituta no presente certame. Encerrado o credenciamento, passou-se então à abertura dos envelopes de proposta e análise dos critérios de admissibilidade, declarando-se assim iniciada a próxima etapa da presente sessão pública. Foram abertos os envelopes de proposta e registrados os valores iniciais apresentados pelas licitantes presentes para o objeto do certame, conforme mapa de apuração em anexo. Foi constatado pela Pregoeira Substituta que as propostas apresentadas pelas empresas participantes encontravam-se dentro do valor de mercado, sendo consideradas admissíveis. Verificada a admissibilidade da proposta, passou-se em seguida para a fase de lances. Para os lotes 1 e 2 foi constatado que apenas a empresa “Mercadinho Ponto Alto Ltda.” apresentou proposta, e a Pregoeira negociará diretamente com a representante presente. Para o lote 1, a

Pregoeira analisou a proposta em relação aos valores apurados na fase interna e verificou que a proposta apresentada para o item 1 estava acima da média de mercado registrada. A Pregoeira pediu à representante que avaliasse a possibilidade de redução do preço para adequação ao valor de mercado. A licitante, após avaliar os custos, reduziu os valores para os itens 1 e 2 em relação a proposta inicial apresentada, conforme registrado em mapa anexo. Para o lote 2, a Pregoeira conferiu se os valores da proposta inicial apresentada pela licitante estavam conforme aos valores apurados durante a fase interna e negociou os valores, item por item. Para o item 10 (Leite UHT Integral em caixa), a Pregoeira constatou que a proposta apresentada estava acima do valor de mercado, e pediu à representante presente que verificasse a possibilidade de redução. A licitante reduziu R\$ 0,10 no valor unitário, em relação a proposta inicial, e afirmou não ser possível redução maior no valor da proposta em virtude de haver aumento no preço do leite durante o inverno, e como a validade do preço será pelo período de um ano, as variações de preço já estão incluídas no valor apresentado. A Pregoeira, ao constatar que os preços de alguns itens estavam acima dos valores apurados durante a fase interna, pediu que os licitantes se retirassem e reuniu-se com a Equipe de Apoio para decidir a respeito da classificação da proposta para o lote 2. Tendo em vista que para a cotação da fase interna foram consultados grandes supermercados que não compareceram ao certame, a despeito da ampla divulgação, e a licitante ser empresa menor, a Pregoeira Substituta decidiu que terminaria a negociação para analisar se o valor final do lote seria vantajoso. O valor final negociado para o lote 2 foi de R\$ 20.695,00 (vinte mil seiscentos e noventa e cinco reais), e a despeito do preço médio ter sido apurado em R\$ 19.108,11 (dezenove mil cento e oito reais e onze centavos), a Pregoeira Substituta justificou que o valor encontrava-se, ainda, de acordo com o valor de mercado, visto que o fornecedor que cotou os maiores preços na pesquisa da fase interna para o lote 2 apresentou valor total de R\$ 20.951,05 (vinte mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), isto é, valores maiores que os apresentados pela licitante presente. Para o lote 3, foram apresentadas propostas iniciais pelos licitantes presentes. Registrada a menor proposta, apresentada pela empresa “Mercadinho Ponto Alto Ltda.”, a Pregoeira Substituta solicitou a apresentação de lance pela empresa “Formatto Eventos e Cerimonial Ltda.”, que não apresentou por não ter condições de diminuir o preço. Em seguida, a Pregoeira negociou diretamente com a licitante “Mercadinho Ponto Alto Ltda.” que não reduziu o valor alegando que o preço está no limite da sua capacidade, justificativa

aceita pela Pregoeira tendo em vista que o valor apresentado está de acordo com o preço médio apurado na fase interna, pois, assim como no lote 2, o valor máximo apurado na fase interno foi de R\$ 12. No item 7, foi registrado no sistema valor diverso do apresentado na proposta em virtude de problema no registro da unidade de medida, que teve de ser ajustado. O valor correto é o apresentado na proposta, de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), porém o valor registrado no mapa de apuração do sistema foi de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). A Pregoeira Substituta, deste modo, adjudicou o objeto do lote 3 à empresa “Mercadinho Ponto Alto Ltda.”, e indagou se havia interesse em interposição de recurso por alguns dos licitantes. Os licitantes renunciaram ao direito de interpor recurso. Os valores finais de cada proposta e os percentuais de economia estão consignados no mapa de apuração em anexo. Passou-se, logo após, à análise da documentação de habilitação. Após acurada análise, foi constatada a regularidade da documentação de habilitação apresentada, conforme previsto no instrumento convocatório. A Pregoeira Substituta, após a análise da admissibilidade das propostas vencedoras, adjudicou os lotes 1, 2 e 3 à empresa “Mercadinho Ponto Alto Ltda.”. Após a verificação do atendimento das exigências fixadas no Edital, a Pregoeira Substituta divulgou o resultado que consta em mapa de apuração anexo. As licitantes presentes manifestaram concordância com todos os procedimentos do certame, e renunciaram ao direito de interposição de recurso. Após leitura dos preços finais ofertados pelas licitantes, a Pregoeira Substituta ressaltou que a licitante vencedora deverá apresentar, em 48 horas, novas planilhas com os respectivos preços negociados, conforme item 8.4.6 do edital. Determinou o encaminhamento do presente processo para a devida homologação pela autoridade competente. Nada mais havendo para constar, a pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ela e sua Equipe de Apoio, além das licitantes presentes.

Pouso Alegre, 11 de abril de 2012.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Pregoeira

MARIA NAZARETH SOUZA SANTOS
Pregoeira Substituta

ELIANE CRISTINA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

MARCOS FERNANDO LUIZ
Membro da Equipe de Apoio

FABRÍCIO DE AZEVEDO
Membro da Equipe de Apoio

MARIA CLARET SAGIORATO DO AMARAL
Controle Interno

ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Controle Interno

ULYSSES VILASBOAS SILVA
Estagiário – Setor de Compras

THAIS GOMES BELANI
Formatto Eventos e Cerimonial Ltda.

DARLETE MALAQUIAS DO PRADO
Mercadinho Ponto Alto Ltda.